

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

LEI nº 2.393, de 25 de março de 1.992.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO MUNICIPAL DESTA CIDADADE DE TAQUARITINGA, QUE ESPECIFICA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Unidade Básica de Saúde a ser construída na Vila Buscardi, em área localizada em face com a Avenida Adamo Lui, margem direita, divisa com a Praça de Esportes "Gabriel José Miziara", nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "ANTONIO ABBUD".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 25 de março de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -